

## CÓDIGO DE ÉTICA DO GRUPO TCM

### **Apresentação**

O Grupo TCM, composto pelas empresas LEC Brasil, Tucunduva, TCM Serviços, Luz Energy Engenharia, 3CT Agropecuária e K.I.O. Engenharia, atua na prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Portaria, Zeladoria, Leitura e Entrega de contas de Energia/Água/Luz, Jardinagem; Mão de Obra de montagem e manutenção de Usinas; serviços diversos de Engenharia e Agropecuária.

Pautado pela missão de atuar competitivamente no mercado de terceirização de mão-de-obra, buscando o permanente crescimento empresarial, através da satisfação de nossos clientes pela excelência dos serviços prestados, o Grupo TCM adota este Código de Ética para tornar público seus princípios e valores.

A elaboração deste Código de Ética tem como princípio ser um instrumento de orientação das ações da empresa e de seus colaboradores. Desta forma, explicita a visão, missão, valores e postura social para com todos com quem o Grupo TCM se relaciona.

A Missão, Visão e Valores são os princípios éticos e padrões gerais de conduta que se tornaram um dos maiores bens da empresa. Eles devem ser aplicados, protegidos, disseminados e perpetuados por todos aqueles que estão vinculados e que vierem a se vincular ao Grupo TCM no seu processo de crescimento e desenvolvimento.

Pautados nos princípios éticos e padrões de conduta que lhe movem no desenvolvimento de suas atividades, o Grupo TCM se compromete a seguir e aplicar internamente e nas relações com seus fornecedores e clientes as regras contidas na Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Este Código de Ética deve ser seguido pela Alta Administração (sócios e diretores) e por todos os colaboradores do Grupo TCM, independentemente do cargo que ocupem. Como “colaboradores” contemplam-se todos os empregados próprios de todos os níveis, prestadores de serviço, aprendizes, estagiários e temporários que atuem no Grupo.



## I. Princípios Éticos do Grupo TCM

- ✓ O respeito à vida e a todos os seres humanos, a integridade, a verdade, a honestidade, a justiça, a equidade, a lealdade institucional, a responsabilidade, o zelo, o mérito, a transparência, a legalidade, a impessoalidade e a coerência entre o discurso e a prática são os princípios éticos que norteiam as ações do Grupo TCM.
- ✓ O respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações é o princípio ético fundamental e norteia o cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança no Grupo TCM.
- ✓ A honestidade, a integridade, a justiça, a equidade, a verdade, a coerência entre o discurso e a prática referenciam as relações do Grupo TCM com pessoas e instituições, e se manifestam no respeito às diferenças e diversidades de condição étnica, religiosa, social, cultural, linguística, política, estética, etária, física, mental e psíquica, de gênero, de orientação sexual e outras.
- ✓ A lealdade ao Grupo TCM se manifesta como responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho e no trato com todos os seres humanos, e com os bens materiais e imateriais do Grupo TCM, no cumprimento da sua Missão, Visão e Valores, em condutas compatíveis com a efetivação de sua Estratégia Corporativa, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios.
- ✓ A transparência se manifesta como respeito ao interesse público e de todas as partes interessadas e se realiza de modo compatível com os direitos de privacidade pessoal.
- ✓ O mérito é o critério decisivo para todas as formas de reconhecimento, recompensa, avaliação e investimento em pessoas, sendo o favorecimento inaceitável no Grupo TCM.
- ✓ A legalidade e a impessoalidade são princípios constitucionais que preservam a ordem jurídica e determinam a distinção entre interesses pessoais e profissionais na conduta dos membros da Alta Administração, das Diretorias e dos empregados do Grupo TCM.
- ✓ O Grupo TCM compromete-se com o respeito e a valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, numa ambiência saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade.
- ✓ O Grupo TCM desenvolve as atividades de seu negócio reconhecendo e valorizando os interesses e direitos de todas as partes interessadas.
- ✓ O Grupo TCM atua proativamente em busca de níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil, especialmente nas regiões em que atua.

## II. Compromissos de Conduta do Grupo TCM

### **No exercício das suas atividades, o Grupo TCM se compromete a:**

- ✓ Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus sócios, empregados, fornecedores, clientes, consumidores, poder público, imprensa, comunidades onde atua e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental;
- ✓ Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código de Ética;
- ✓ Manter uma relação com seus concorrentes fundada nos princípios da honestidade e respeito, adotando regras explícitas e declaradas sobre seus procedimentos de concorrência;
- ✓ Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;
- ✓ Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações e disponibilizar seus livros com inteira transparência a auditorias internas e externas e aos órgãos públicos competentes;
- ✓ Realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e uma publicidade fundada nos princípios estabelecidos neste Código de Ética;
- ✓ Manter Ouvidorias como canais formais, entre outros, para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas, provenientes dos diversos públicos de relacionamento do Grupo TCM, respeitando-se a legislação do Brasil;
- ✓ Cumprir e promover o cumprimento deste Código de Ética mediante dispositivos de gestão e monitoramento, em âmbito corporativo e local, divulgando-o permanentemente, com disposição a esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões, e submeter este Código e suas práticas a processos de avaliação periódica.

### **Nas relações com seus empregados, o Grupo TCM se compromete:**

- ✓ Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os empregados;
- ✓ Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários;
- ✓ Disponibilizar canais formais de escuta para acolher e processar suas sugestões, visando melhorias dos processos internos de gestão;
- ✓ Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus empregados, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;



- ✓ Reconhecer o direito de livre associação de seus empregados, respeitar e valorizar sua participação em sindicatos e não praticar qualquer tipo de discriminação negativa com relação a seus empregados sindicalizados;
- ✓ Buscar a permanente conciliação de interesses e realização de direitos, por meio de canais institucionais de negociação, no seu relacionamento com as entidades sindicais representativas dos empregados;
- ✓ Assegurar o direito de recusa de seus empregados, aceitando a suspensão de suas atividades, após terem tomado as medidas corretivas e comunicado o fato imediatamente ao seu superior hierárquico, caso haja situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho;
- ✓ Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão. Nenhum empregado ou potencial empregado receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- ✓ Promover a igualdade de oportunidades para todos os empregados, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usar como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual pautado pela aferição de desempenho, e garantir seu direito de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e progressão funcional;
- ✓ Desenvolver uma cultura empresarial que valorize o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos, promover a capacitação contínua dos seus empregados e evitar demissões, sempre que possível, buscando alternativas de recapacitação técnico-científica e recolocação em área que se apresente mais adequada à situação de seus empregados, em qualquer nível hierárquico;
- ✓ Prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões;

#### **Nas relações com o Grupo TCM, os seus empregados se comprometem a:**

- ✓ Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliar-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;
- ✓ Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;
- ✓ Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos do Grupo TCM;



- ✓ Não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Grupo TCM e comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;
- ✓ Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservar os interesses do Grupo sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam;
- ✓ Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados ou exigido por lei;
- ✓ Não se manifestar em nome da empresa, difamar ou divulgar opinião própria sobre o Grupo TCM por qualquer meio de divulgação pública (sites de relacionamento, redes sociais, e-mail, grupos de troca de mensagens, etc.);
- ✓ Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial do Grupo TCM, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para preservar a imagem e reputação das empresas que o compõem e não o utilizar para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;
- ✓ Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam nas empresas do Grupo TCM;
- ✓ Não realizar promessas informais em nome do Grupo TCM, a possíveis contratados, colaboradores ou fornecedores da empresa;
- ✓ Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;
- ✓ Não publicar foto de nossos escritórios, estrutura, bens, serviços, clientes e colaboradores em redes sociais;
- ✓ Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;
- ✓ Zelar, no exercício do direito de greve, pela defesa da vida, pela integridade física e segurança das pessoas e instalações e pela preservação do meio ambiente;
- ✓ Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais;
- ✓ Convidar todos os colegas e colaboradores para eventos realizados no ambiente de trabalho, sem exclusão.
- ✓ Não comercializar produtos nas dependências da empresa;
- ✓ Utilizar os uniformes que lhes são fornecidos na admissão, para que cultive uma aparência pessoal e vestuário compatível com o ambiente institucional e cultural em que atuam.



**Grupo TCM**

**Nas relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços e Estagiários, o Grupo TCM compromete-se a:**

- ✓ Disponibilizar para os empregados de empresas fornecedoras e prestadoras de serviços, quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus empregados, reservando-se o direito de gestão do conhecimento e de segurança da informação do Grupo;
- ✓ Requerer dos fornecedores e empresas prestadoras de serviços que seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com as empresas do Grupo;
- ✓ Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores.

**Nas relações com Clientes e Consumidores, o Grupo TCM compromete-se a:**

- ✓ Oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros;
- ✓ Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis.

**Nas relações com o Meio Ambiente, o Grupo TCM compromete-se a:**

- ✓ Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- ✓ Manter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental;
- ✓ Contribuir para a preservação e a recuperação da biodiversidade, por meio da gestão dos impactos potenciais de suas atividades;
- ✓ Desenvolver programas visando maximizar sua eficiência energética, e o uso de energias renováveis, compatibilizando os interesses do Grupo e o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua;
- ✓ Investir na sustentabilidade de seus projetos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social, ambiental e minimizando seus impactos;
- ✓ Promover o uso sustentável de água; a redução do consumo; a reciclagem de materiais; a redução da geração de resíduos sólidos;



**Grupo TCM**

- ✓ Identificar, avaliar e administrar seus passivos ambientais atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram;
- ✓ Comunicar prontamente a seus clientes, comunidade e sociedade acerca de eventuais danos ambientais, caso ocorram acidentes.

**Nas relações com as Comunidades em que atua, o Grupo TCM compromete-se a:**

- ✓ Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades;
- ✓ Participar da elaboração e implantação de projetos em conjunto com entidades locais, mantendo grupos de trabalho com a participação de integrantes da comunidade, cultivando parcerias de longo prazo, capacitando lideranças, considerando as suas demandas e expectativas, e respeitando suas diversidades;
- ✓ Promover iniciativas de voluntariado de seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua;
- ✓ Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade às pessoas ou comunidades afetadas, com a máxima agilidade.

**Nas relações com a Sociedade, o Governo e o Estado, o Grupo TCM compromete-se a:**

- ✓ Atuar de modo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural das regiões em que atua;
- ✓ Exercer influência social, em todos os meios, como parte do exercício de sua responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural para com as regiões em que atua;
- ✓ Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus empregados, por meio de seu exemplo;
- ✓ Estimular e patrocinar projetos de desenvolvimento de pesquisas e tecnologia para o desenvolvimento sustentável, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica;
- ✓ Interagir em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão-de-obra nos setores em que atua;
- ✓ Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;
- ✓ Recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;
- ✓ Acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público.



**Grupo TCM**

### III. Disposições Finais

- ✓ O presente Código de Ética abrange os sócios, a Alta Administração, as Diretorias, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários, os prestadores de serviços e os fornecedores do Grupo TCM, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva do Grupo TCM e nas suas relações com todas as partes interessadas.
- ✓ Os empregados do Grupo TCM tomarão conhecimento formal deste Código, que será amplamente divulgado, por meio impresso e eletrônico.
- ✓ O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares.
- ✓ O Grupo TCM submeterá este Código de Ética a revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.
- ✓ O Canal de Denúncia ou instâncias eventualmente responsáveis pelo processamento de denúncias de transgressões éticas, preservarão o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo e lhe darão conhecimento das medidas adotadas.